



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

3

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

6ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 1980.

PRESIDENTES: LUÍZ BOTTINO JUNIOR

JOÃO TRUZZI

SECRETÁRIOS: JOÃO ALEXANDRE COLOMBANI

JOÃO TRUZZI

"ad hoc" e

"ad hoc"

No horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Carlos Roberto de Oliveira, Isaias de Andrade, Jathyr Mafud, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Bottino Junior, Luiz Carlos Belline, Luiz Gonzaga Conessa, Luiz Yamauchi, Valdemar Zimiani, Ari Silva Braga e Paulo Guilherme, totalizando doze (12) dos Senhores-Edis. - - - - -

Havendo número legal, o Sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou abertos os trabalhos da presente Ordinária. - - - - -

Inicialmente, foi submetida a discussão dos Senhores Vereadores a Ata da 5ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de março de 1980. Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da Ata em questão, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 5ª Sessão Ordinária. - - - - -

Em discussão a Ata da 1ª Sessão Extraordinária, realizada em 03 de março de 1980. Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da Ata em questão tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 1ª Sessão Extraordinária. - - - - -

O Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Of. nº 79/80, em atenção ao Requerimento nº 12/80. - - - - -

Of. nº 82/80, em atenção ao Requerimento nº 13/80. - - - - -

Of. nº 84/80, em atenção ao Requerimento nº 25/80. - - - - -

Of. nº 83/80, encaminhando cópias das Leis Municipais nºs. 1 781/80 e 1 782/80. - - - - -

Terminada a leitura do Expediente Apresentado Pelo Sr. Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Ofício da Secretaria da Educação, em atenção ao Requerimento nº 217/79. - - - - -

Ofício-circular da Câmara Municipal de Araraquara, encaminhando uma cópia do Requerimento nº 91/80, que dispõe sobre a reabertura, por 180 dias, de prazo para a inscrição dos atuais e ex-Vereadores, como contribuintes junto a Carteira de Previdência dos Deputados à Assembléia Legislativa. - - - - -



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

Finda a leitura do Expediente Recebido de Diversos, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Requerimento nº 33/80, de autoria do Vereador João Truzzi, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos à Escola de Samba Unidos de Garça, que, pela terceira vez consecutiva, conseguiu o primeiro lugar no concurso carnavalesco de São Sebastião.

Urgência contida - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento do Requerimento nº 33/80 à Ordem do Dia. - - - - -

Requerimento nº 34/80, de autoria do Vereador Luiz Bottino Junior, solicitando informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal sobre pagamento feito pela publicação da "Edição Extra". - -

Urgência contida - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento do Requerimento nº 34/80 à Ordem do Dia. - - - - -

Requerimento nº 35/80, de autoria do Vereador Valdeimar Zimiani, inserindo em Ata voto de congratulações e aplauso ao professor João Nunes Miranda, diretor da Divisão Regional de Educação de Marília, pelo restabelecimento do funcionamento da classe para a 7ª série da Escola Estadual de Primeiro Grau "Profa. Norma Mônico Truzzi", de Jafa, no período dirno. - - - - -

Urgência contida - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento do Requerimento nº 35/80 à Ordem do Dia. - - - - -

Requerimento nº 36/80, de autoria do Vereador Carlos Roberto de Oliveira, solicitando se oficie à direção da Caixa Econômica Federal, postulando informações a respeito da construção do prédio para a agência de Garça. - - - - -

Urgência contida - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento do Requerimento nº 36/80 à Ordem do Dia. - - - - -

Indicação nº 48/80, de autoria do Vereador João Truzzi, sugerindo se dê uma maior movimentação ao setor competente da Prefeitura na apreensão de cães vadios que perambulam pelas ruas da cidade. - - - - -

Indicação nº 49/80, de autoria do Vereador João Truzzi, sugerindo se determine ao setor competente da Municipalidade urgentes reparos na pista de rolamento da Alameda Mathias Manchini.

Indicação nº 50/80, de autoria do Vereador João Truzzi, sugerindo se determine uma melhor conservação para a estrada que demanda ao Bairro Água Fria. - - - - -

Indicação nº 51/80, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani, sugerindo se tome imediatas providências para a poda das árvores nas várias ruas da cidade. - - - - -

Indicação nº 52/80, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani, sugerindo se crie uma Comissão para tratar da instalação do Museu Histórico de Garça. - - - - -

Indicação nº 53/80, de autoria do Vereador Jathyr Mafud, sugerindo se intensifique os trabalhos de proteção e conservação da rodovia Garça-Álvaro de Carvalho. - - - - -

Indicação nº 54/80, de autoria do Vereador Isaías de Andrade, sugerindo se utilize as luminárias retiradas recentemente



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

5

da parte central da cidade num plano de melhoria para as ruas fronteiriças aos estabelecimentos de ensino "Profa. Maria do Carmo Pompeu", "Profa. Nely Carbonieri de Andrade" e "Profa. Lydia Yvone Gomes Marques". - - - - -

Indicação nº 55/80, de autoria do Vereador Isaias de Andrade, sugerindo se entre em entendimento com a diretoria do Frigoríficos Unidos S/A, postulando para que inclua em sua programação de trabalho o abate também de suínos. - - - - -

Indicação nº 56/80, de autoria do Vereador Isaias de Andrade, sugerindo se estude a viabilidade de se desapropriar o prédio e o terreno da antiga fábrica de papelão, localizada na Rua Gabriela. - - - - -

Indicação nº 57/80, de autoria do Vereador Isaias de Andrade, sugerindo se mande aterrar uma valeta existente na Rua 25 de Dezembro, cruzamento com a Avenida Labieno da Costa Machado, próximo ao Instituto Americano de Garça. - - - - -

Indicação nº 58/80, de autoria do Vereador Isaias de Andrade, sugerindo se determine ao setor competente da Prefeitura a execução de serviços de capina e limpeza nos terrenos da Fepasa, próximo à antiga estação de passageiros. - - - - -

Indicação nº 59/80, de autoria do Vereador Isaias de Andrade, sugerindo se proceda a substituição do sistema de iluminação da Rua Gabriela, tão logo termine o serviço de calçamento. - - - - -

Indicação nº 60/80, de autoria do Vereador Carlos Roberto de Oliveira, sugerindo se notifique o proprietário do terreno próximo ao número 221 da Rua Minas Gerais, a fim de que o mesmo determine a capinação e limpeza do mesmo. - - - - -

Indicação nº 61/80, de autoria do Vereador Carlos Roberto de Oliveira, sugerindo se notifique os proprietários dos passeios da Avenida Presidente Vargas, a fim de que efetuem a restauração dos mesmos o mais rápido possível. - - - - -

O Sr. Presidente informou a Casa que cópias das Indicações de nºs. 48/80, 49/80, 50/80, 51/80, 52/80, 53/80, 54/80, 55/80, 56/80, 57/80, 58/80, 59/80, 60/80 e 61/80, apresentadas na presente Sessão, serão encaminhadas à Chefia do Executivo Municipal, nos termos regimentais. - - - - -

Terminada a leitura do Expediente Apresentado Pelos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, considerando não haver oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE, concedeu a palavra aos Senhores Edis no GRANDE EXPEDIENTE. - - - - -

O Vereador Luiz Bottino Junior, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: " Inicialmente, trazemos aqui a satisfação da Presidência da Casa pela volta das transmissões das Sessões Camararárias, agora pela Rádio Vera-Cruz de Marília. Nós gostaríamos de agradecer, em nome da Presidência da Casa, o empenho dos funcionários da Rádio Vera-Cruz em concretizar essa transmissão. E, principalmente, agradecer o apoio de todos os Senhores Vereadores, indistintamente, no impasse surgido entre a Câmara Municipal e a Rádio Clube de Garça. Mas, os assuntos que nos trazem à tribuna, hoje, dizem respeito à Administração Municipal. Minutos



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

antes do início desta Sessão, recebíamos uma correspondência de 21 moradores da Vila Salgueiro e achamos interessante levar ao conhecimento dos Senhores Vereadores e da população o teor dessa correspondência." O Vereador Luiz Bottino Junior, ao depois de ter procedido a leitura dos termos da mencionada correspondência, prosse - guiu em sua oração, dizendo: " Os moradores da Vila Salgueiro pe - dem-nos que tomemos uma providência a respeito. Nós gostaríamos de esclarecer a esses moradores que, há exatamente três anos, o pri - meiro pedido no sentido de se proceder a conservação da Rua 3 foi encaminhado pelo Vereador Luiz Yamauchi. Alguns meses após, este - Vereador que vos fala encaminhou novo pedido, não tendo uma respos - ta positiva do Sr. Prefeito Municipal, pedindo, no entanto, trinta dias para realizar os serviços. Isso há três anos atrás. Em segu - ida, o Vereador João Alexandre Colombani fêz pedido semelhante. O Vereador Carlos Roberto de Oliveira, o Vereador João Truzzi e, tal - vez, outros Vereadores reiteraram o mesmo pedido. Eu poderia, hoje, ter feito novo Requerimento ou nova Indicação a respeito desse - problema. Mas, acredito que não terá a menor solução. Resta, agora, a nós Vereadores, denunciar o descaso da Municipalidade para com - as determinadas partes da cidade, principalmente com relação à Vi - la Salgueiro e, especificamente, com relação às ruas "3" e "7". Um outro assunto que gostaríamos citar aqui, hoje, é sobre a publica - ção "30 anos em 3", do Sr. Prefeito Municipal, que mereceu um Re - querimento de nossa autoria, cuja resposta foi, há poucos minutos, lida pelo Sr. Secretário. No item nº 5, pedimos que o Sr. Prefeito nos encaminhássemos um "xerox" do empenho feito. O Sr. Prefeito se furtou em nos remeter o "xerox". Mas, de posse dessa resposta do Sr. Prefeito, dirigimo-nos a repartição da Prefeitura e verifica - mos que não houve licitação para a confecção do jornal. E o preço - pago foi de Cr\$ 25.000,00. Era necessária uma licitação. O Sr. Pre - feito Municipal fêz a dispensa da licitação, com uma justificativa que não nos convenceu. Portanto, hoje, há um outro Requerimento, so - licitando, novamente, a cópia dessa dispensa da licitação. Com re - lação aos itens n.ºs. 9 e 10, o Sr. Prefeito, também, se furtou a nos dar resposta exatamente do que ele quis dizer com as expres - sões "discreta" e "eficientemente". Na publicação "30 anos em 3", falava muito em estradas, sobre rodovias. E só o Sr. Prefeito Muni - cipal é que fez, tudo sozinho. A Câmara Municipal não teve a míni - ma participação. Mas, hoje, o Vereador Jathyr Mafud dá entrada a - uma Indicação, pedindo ao Sr. Prefeito que conserve a rodovia Gar - ça-Álvaro de Carvalho, porque ela está começando a se acabar. En - tão, é preciso que o Sr. Prefeito saiba que fazer não é tudo. É - preciso conservar, também. É preciso continuar o trabalho. Por oca - sião da campanha do cimento, o Sr. Prefeito estava sempre comunica - tivo e sempre de bem com a Câmara, mas tão logo ele conseguia seu - intento, ele passava a agredir os Vereadores. Agredir a Câmara, co - mo fêz nesta publicação - "30 anos em 3". Quem sabe, num futuro - bem próximo, ele volte precisar da Câmara, ainda. E volte naquelas boas relações que tínhamos. Mas, agora, o Sr. Prefeito precisa fi - car alertado, porque estaremos, agora, mais alertos, mais cuidado - sos e, principalmente, com as doações, com as permutas de bens -



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

7

municipais para entidades particulares." - - - - -

O Vereador Carlos Roberto de Oliveira, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Em primeiro lugar, não poderia deixar de dar os meus agradecimentos à Rádio Vera-Cruz, da cidade de Marília, pela sua colaboração, pelo seu empenho de se dirigir até a nossa cidade, para transmitir as nossas sessões. Realmente, concordando com as palavras proferidas, há pouco, pelo Vereador Luiz Bottino Junior, as reclamações são de todos os bairros da cidade. Os bairros de nossa cidade se encontram, realmente, abandonados pelo Poder Executivo. Também, hoje, recebi reclamações dos moradores da Rua Princesa Izabel, na Vila Araceli, dizendo que sequer há condições de se chegar, com o seu carro, na porta de suas residências. E essas pessoas prejudicadas são garçenses e contríbuen com seus impostos. E o Sr. Prefeito não toma conhecimento. Os fiscais sequer percorrem as ruas dos bairros, para se inteirarem dos problemas. E, também, recebi uma reclamação de um cidadão, o qual me dizia que, até agora, não teria encontrado uma pessoa que mexesse com o prédio localizado ao lado da agência do Banespa, na Rua Carlos Ferrari, que se encontra fechado, em pleno centro da cidade. E nós resolvemos fazer, hoje, um apelo ao Sr. Prefeito Municipal, para que entre em contato com o proprietário desse prédio no sentido de que se alugue o mesmo, ou até mesmo abrir aquela duas portas." - - - - -

O Vereador João Alexandre Colombani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Antes de mais nada, a nossa saudação, também, porque é uma questão de ética, uma questão de educação, uma questão de acolhimento, de nossa parte, trazer, aqui, essa saudação amiga e carinhosa à Rádio Vera-Cruz, de Marília, que hoje está conosco, para as transmissões de nossos trabalhos, à título experimental, mas, acreditamos nós, que isso poderá se transformar num contrato de trabalho até ao final do ano de 1980. Nossos votos de boa acolhida e permanença conosco, porque se trata de um trabalho jornalístico do maior interesse público." - - - - -

O Vereador Luiz Yamauchi, aparteando, disse: "Gostaria de informar a V. Exa. que sinto-me bastante satisfeito e gostaria de cumprimentar esses rapazes da Rádio Vera-Cruz, que vieram de Marília." - - - - -

O Vereador João Alexandre Colombani, prosseguindo: "É claro que o episódio Câmara-Rádio Clube de Garça está encerrado, sem nenhuma animosidade. Não houve possibilidade de acordo. Tudo bem. Vamos partir para novos caminhos. É o que está acontecendo. É preciso que se diga que a emissora está a convite da Mesa da Câmara, notadamente do seu Presidente desta Casa, Vereador Luiz Bottino Junior. De modo que não há nenhuma intromissão em seara alheia. Tantas foram as proposituras apresentadas por nós vereadores e, particularmente, por mim a respeito das vilas. E tem coisas muito piores do que a situação da "Rua 3", muito mais." - - - - -

O Vereador Ari Silva Braga, aparteando, disse: "Diante desse rosário de problemas, eu pergunto a V. Exa. Será, nobre Vereador, que não está faltando um pouco de harmonia entre o Prefeito



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

8

e o corpo de funcionários da Prefeitura?" - - - - -

O Vereador João Alexandre Colombani, prosseguindo: -
"Não posso fazer uma citação taxativa, porque não tenho convivido muito junto à Prefeitura, diante da manifesta má vontade do Sr. Prefeito Municipal conosco, de modo geral e especialmente com relação a três ou quatro Vereadores. E eu quero me congratular com o pessoal da V. Salgueiro e com todos os cidadãos de Garça. Ninguém deve ficar ajoelhado. Todo mundo deve levantar a cabeça. A Administração Pública tem a obrigação de levar o melhor do seu esforço, cobrindo todo o território do Município. Todos tem direito às benesses municipais. E bem a propósito, eu havia feito, até por escrito, exatamente, versando sobre esses aspectos. E o apanhado, por escrito, que fiz, diz o seguinte: limpeza de vias públicas, terrenos baldios, plantios de árvores, apreensão de animais, colocação de placas de sinalização de trânsito, placas indicando nomes de ruas, recuperação de ruas, fiscalização sanitária, atendimento médico, - se for o caso, atendimento por barbeiros, fiscalização sanitária em bares e açougues, saneamento de galerias, ligação de esgotos e rede de água. São esses alguns dos itens que podem ser observados, num trabalho que a Prefeitura de Garça bem que poderia realizar - nos bairros mais carentes. A cidade seria dividida em setores, contando, para tanto, com o serviço pelo sistema de mutirão, com a colaboração dos órgãos estaduais e federais e, assim, todos os bairros sairiam beneficiados. Trata-se, na prática, de um amplo esquema de atuação comunitária, destinado a concentrar os esforços públicos no atendimento a todas as necessidades dos bairros. Cada bairro poderia consumir 10 dias de serviço, mormente nas áreas de saúde, promoção social, obras, saneamento, comunicação e trabalho. Claro está que todos os setores da Prefeitura teriam que ser acionados, ficando cada grupo de trabalho com sua atribuição, como por exemplo os serviços de capinação, terraplenagem, consertos de guias e sarjetas, retirada de entulhos, recuperação de galerias, com um determinado grupo de trabalhadores, e assim por diante. Com esse trabalho, poderia se tentar fornecer projetos para edificação de moradias econômicas. Creches e parques infantis bem que se poderiam ser instalados nessas periferias carentes. Aliás, é bem amplo o que se pode fazer num mutirão bem orientado e que tanto sucesso está causando, no momento, na cidade de Marília. Poderíamos alinhar ainda: áreas de lazer, campinhos para futebol, eliminação de fossas e chiqueiros, contando, para isso, com fiscais federais, substituição de luminárias, com defeitos, reparos em cercas e muros. É apenas uma questão de boa vontade. Não é um problema econômico ou financeiro, mas questão de vontade política, se for dada prioridade a esse objetivo defendido por esta Casa, desde há muito tempo, - como uma forma mais humana e inteligente de se resolver sérios problemas em áreas mais necessitadas da população." - - - - -

Não mais havendo oradores inscrito no Grande Expediente, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Carlos Roberto de Oliveira. - - - - -

O Edil Carlos Roberto de Oliveira, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental. - - - - -



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

11

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil Carlos Roberto de Oliveira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA. Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Carlos Roberto de Oliveira, Isaías de Andrade, Jathyr Mafud, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Bottino Junior, Luiz Carlos Belline, Luiz Gonzaga Conessa, Luiz Yamauchi, Valdemar Zimiani, Ari Silva, Braga e Paulo Guilherme, totalizando doze (12) dos Senhores Edis.

Havendo número legal, para o prosseguimento dos trabalhos, foi, inicialmente, submetida a discussão dos Senhores Vereadores o Projeto de lei nº 12/80, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de um crédito especial no valor de - R\$ 335.000,00, que se destinará à aquisição de um ônibus usado, para o transporte de alunos da zona rural - Ensino de 1º Grau - Projeto em regime de urgência. Discussão e votação única. Pareceres das Comissões Permanentes: favorável da Comissão de Justiça; favorável da Comissão de Finanças. - - - - -

O Vereador Carlos Roberto de Oliveira, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil Carlos Roberto de Oliveira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de lei nº 12/80 e seus anexos em discussão global. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo do Projeto de lei nº 12/80, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação única, o Projeto de lei nº 12/80. - - - - -

Em discussão a urgência contida no Requerimento nº 33/80, de autoria do Vereador João Truzzi, inserindo em Ata voto - congratulações e aplausos à Escola de Samba Unidos de Garça, que, pela terceira vez consecutiva, conseguiu o primeiro lugar no concurso carnavalesco de São Sebastião. Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da urgência requerida, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. Em discussão o mérito do Requerimento. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 33/80, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 33/80.

Em discussão a urgência contida no Requerimento nº 34/80, de autoria do Vereador Luiz Bottino Junior, solicitando informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal sobre o pagamento feito pela publicação da "Edição Extra". Não havendo solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da urgência requerida, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. Em discussão o mérito do Requerimento. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 34/80, tendo o



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

10

mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 34/80.

Em discussão a urgência contida no Requerimento nº 35/80, de autoria do Vereador Valdemar Zimiani, inserindo em Ata voto de satisfação e aplauso ao professor João Nunes Miranda, diretor da Divisão Regional de Educação de Marília, pelo restabelecimento do funcionamento da classe para a 7ª série da Escola Estadual Primeiro Grau "Profa. Norma Mônico Truzzi", de Jafa. Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da urgência requerida, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. Em discussão o mérito do Requerimento. - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 35/80, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 35/80.

Em discussão a urgência contida no Requerimento nº 36/80, de autoria do Vereador Carlos Roberto de Oliveira, solicitando informações à direção da Caixa Econômica Federal sobre a possível construção do prédio para a agência de Garça. Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da urgência requerida, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. Em discussão o mérito do Requerimento. - - - - -

O Vereador Carlos Roberto de Oliveira, ocupando a tribuna, disse: "No terreno que se localiza na Rua Barão do Rio Branco, cruzamento com a Rua Heitor Penteado, ali foi demolido um prédio. Logo após, diziam que no mesmo local seria construído um novo prédio da Caixa Econômica. Há pouco meses atrás, uma placa, bem grande, ali foi colocada. Dizia o seguinte: futuras instalações da Caixa Econômica Federal, em nossa cidade. Em, em baixo, bem grande: Francisco de Assis Bosquê, Prefeito Municipal. E nós perguntamos: onde foi parar a placa? Desapareceu e ninguém sabe o porquê. E até hoje o prédio não foi construído. Entende-se que, na ocasião, a colocação daquela placa foi uma tirada demagógica do Sr. Prefeito Municipal. E, hoje, estamos encaminhando um Requerimento à direção da Caixa Econômica Federal, solicitando informações a respeito da possível construção do prédio para agência de Garça." - - - - -

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 36/80, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 36/80. - - - - -

Em 1ª discussão, artigo por artigo, o Projeto de lei nº 44/79, de autoria do Vereador Luiz Bottino Junior, revogando, em todos os seus termos, a Lei nº 1.656, de 12 de outubro de 1977. Parecer favorável da Comissão de Justiça. - - - - -

O Vereador Jathyr Mafud, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil Jathyr Mafud, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de lei nº 44/79 e seu anexo em discussão global. - - - - -



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

11

O Vereador Luiz Gonzaga Conessa, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna para declinar o meu voto. E, desde já, quero dizer que o meu voto será contra este Projeto de lei, sem entrar no mérito do mesmo. Só focalizarei a questão da sua legalidade ou não. O Projeto, s.m.j., é inconstitucional, porque a lei diz que o Vereador não pode diminuir a receita e nem aumentar a despesa, sendo estas matéria de competência exclusiva do Executivo. Em se revogando esta lei, segundo deseja o autor do Projeto de lei em questão, diminuir-se-á a receita do orçamento de 1980. Então, gostaria de pedir aos Senhores Vereadores para que vejam bem esse problema da legalidade. É o bom senso indica que todos nós devamos votar contrariamente a este Projeto de lei." - - - - -

O Vereador Jathyr Mafud, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Quero acrescentar aos argumentos do nobre Vereador Luiz Gonzaga Conessa alguns outros que me parecem necessários, sobretudo para convencer a V. Exas. e, especialmente ao nobre relator da Comissão de Justiça, Vereador João Truzzi, da improcedência deste Projeto de lei, devido a sua inconstitucionalidade e ilegalidade. Parece-me que há enganos nas afirmações contidas no Parecer da Comissão de Justiça. O primeiro engano, me parece, está na primeira frase do seu relatório: "Decorrido o interregno da vigência da Lei nº 1.656/77..." Acontece que não se estabeleceu qualquer prazo de vigência dessa Lei. E, mais ainda, há uma outra afirmação, aqui, que me parece exagerada, de que, "quando da apresentação daquele Projeto pelo Executivo, o princípio norteador da medida visava com exclusividade o levantamento de determinada receita extra-orçamentária para o início, construção e término da estrada Garça-Álvaro de Carvalho." Também, se houve apresentação dessa justificativa, terá sido de algum Vereador, porque nem o Sr. Prefeito Municipal, na sua justificativa de apresentação do Projeto, pretendeu isso e nem a Câmara, quando votou favoravelmente ao Projeto que autorizava a venda dos terrenos da "Faixa de Integração. De sorte que, não visando com exclusividade o levantamento de receita apenas para iniciar, construir e terminar a estrada Garça-Álvaro de Carvalho, não haveria, portanto, em pensar que havia uma vigência determinada, um prazo determinado para o seu termo. E arre mata o nobre Vereador João Truzzi: "realidade que hoje se consagra como obra já concluída." Também não é exata tal afirmativa. Esta obra não está concluída. Esta obra está pronta. Mas a conclusão dela só se fará com as obras de proteção, segurança e conservação, que ainda está se iniciando. Então, não é possível discutir o assunto de que a Lei atingiu o seu objetivo. E, ainda, por ser inconstitucional o Projeto, como bem salientou o nobre Vereador Luiz Gonzaga Conessa, não deva ser aprovado por esta Casa." - - - - -

O Vereador Luiz Bottino Junior, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ouvimos atentamente os discursos do Vereador Luiz Gonzaga Conessa e do Vereador Jathyr Mafud. Concorro com S. Exas, de que o Projeto de lei, ora em discussão, seja, realmente inconstitucional. Concordo em princípio. Gostaríamos de



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

12

esclarecer o seguinte: o Projeto de lei foi apresentado em 29 de outubro de 1979. E eu me esforçava, inclusive, por lembrar a causa da apresentação do Projeto. Mas, tomado de surpresa, não consegui atinar com essa causa. Talvez, tivesse ele sido apresentado antes do orçamento. Não me lembro. Ele poderia ser constitucional, desde que apresentado num exercício para vigorar noutro, antes da confecção do orçamento. Nessa altura, haverá, realmente, a diminuição na receita do Município. E o Projeto, no caso de sua aprovação, estaria, inclusive, passível de ser vetado pelo Sr. Prefeito Municipal. Dessa forma, gostaríamos de apresentar um Requerimento ao Sr. Presidente, solicitando a retirada do Projeto de lei nº 44/79".

O Vereador Jathyr Mafud, pela ordem, disse: "O Requerimento em apreço só poderá ser discutido e votado após o encerramento dos debates."

O Vereador Luiz Bottino Junior, reassumindo a Presidência, disse concordar com os termos da questão de ordem levantada pelo Vereador Jathyr Mafud.

Não mais havendo oradores inscritos para os debates em torno do Projeto de lei nº 44/80, o Sr. Presidente, em encerrando-o, submeteu em discussão o Requerimento que formulara da tribuna e que está vazado nos seguintes termos: "Requerimento nº 37/80- Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, seja retirado e posteriormente arquivado o Projeto de lei nº 44/79, de minha autoria, incluindo na Ordem do Dia da presente sessão. S. Sessões, 10 de março de 1980. a) Luiz Bottino Junior - Vereador."

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 37/80, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidades de votos, O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 37/80. E determinou, em consequência, a retirada da pauta de Ordem do Dia o Projeto de lei nº 44/79 e seu posterior arquivamento.

Em 1ª discussão, artigo por artigo, o Projeto de lei nº 03/80, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, dispoendo sobre doação, pura e simplesmente, à Associação Comercial e Industrial de Garça - ACIG - um imóvel pertencente ao patrimônio do Município. Parecer contrário da Comissão de Justiça.

O Vereador Luiz Gonzaga Conessa, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil Luiz Gonzaga Conessa, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de lei nº 03/80 e seu anexo em discussão global.

O Vereador João Truzzi, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Na medida do possível, procuramos nos ilustrear a respeito do Projeto, ora em discussão. E concluímos que a Lei Orgânica dos Municípios não dá condições no sentido da sua aprovação, por não constituir-se num caso de "interesse público. No ocorrer da tramitação deste Projeto de lei, nós fomos procurados por diretores da ACIG para saber quem seria o relator do mesmo. E nós, na ocasião, não havíamos definido quem seria o relator. Nós não prometemos nada. Nós alertamos até que o Projeto, tecnicamente,



não nos convenciam. Na edição de ontem do jornal "Comarca de Garça" já foi divulgado qual seria a decisão da Comissão de Justiça. Até então, os senhores poderão observar que a função da Comissão é analisar a legalidade ou ilegalidade do Projeto. Nós não rejeitamos na Comissão o Projeto. Nós teríamos condições de rejeitá-lo. Mas prometemos, conosco mesmo, que todos os projetos seriam enviados para o Plenário, porque a decisão, também, caberia ao Plenário. E isto eu vou fazer questão de cumprir, porque uma cabeça pensa bem e 13 pensam melhor. Nós nada temos pessoalmente contra a Associação Comercial e Industrial de Garça. Todos os seus diretores são nossos amigos particulares. E nós estamos percebendo a vontade da ACIG crescer e fazemos votos, realmente, que ela cresça. Mas, eu vou, ainda, fazer um alerta aos Senhores Vereadores: o Prefeito de nossa cidade vai continuar mandando projeto dessa natureza. E nós temos que rejeitar ou aprovar. Se nós rejeitarmos o Projeto, o Sr. Prefeito passa por herói e os vereadores passam a ser inimigos da cidade. Entendo que, quando for solicitado para uma doação, o Sr. Prefeito Municipal deveria consultar a Lei Orgânica dos Municípios, para não trazer complicações a esta Casa." - - - - -

O Vereador Luiz Carlos Belline, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "A respeito do Projeto de lei nº 03/80, gostaria de externar o meu ponto de vista. Primeiramente, a respeito do parecer exarado pela Comissão de Justiça. Existe uma parte neste parecer que o nobre relator, Vereador João Truzzi, diz o seguinte: "Infelizmente esta Casa já aprovou outros projetos em idêntica situação,...." Como se fosse um pecado capital o Município doar áreas de terra existentes para que associações, para que hospitais, para que hotéis, para que escolas fossem construídas. Não há perigo algum, nobre Vereador, porque, conforme foi dito nesta tribuna, hoje, pelo nobre Vereador João Alexandre Colombani, a cidade tem que crescer. Naturalmente, tais doações ou permutas devem ser amparadas por leis maiores. Há, também, um erro técnico no referido parecer, que ficará a critério dos Senhores Vereadores verificar. Mais adiante, o nobre relator, Vereador João Truzzi, tenta caracterizar a doação deste imóvel à ACIG como uma subvenção e, portanto, a seu ver, o Poder Público Municipal estaria impedido de fazê-la, conforme a Constituição da República. No caso, trata-se de uma doação, que encontra amparo em lei. A referida doação encontra amparo legal na Lei nº 1.322/71, de 09.06.71. E não se permite, hoje, a doação de um terreno para uma Associação Comercial e Industrial de Garça, que congrega quase todos os comerciantes e industriais de nossa cidade. E os estatutos da ACIG (art. 2º) diz que esta entidade colaborar com os órgãos públicos em tudo aquilo que for de interesse da coletividade. Está aí caracterizado o interesse público. E há prova cabal de que a ACIG tem trabalhado neste particular de interesse público." - - - - -

O Vereador Luiz Yamauchi, aparteando: "Diria mais que a ACIG não tem firmado mais convênios com o SENAC e SESC, para promover cursos de aperfeiçoamento aos comerciários e industriais, por falta de um local próprio." - - - - -



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

14

O Vereador Luiz Carlos Belline, prosseguindo, disse: "Portanto, não há mal nenhum que se aprove a doação para que a Associação Comercial e Industrial de Garça construa sua sede própria. E eu pediria o voto favorável à aprovação deste Projeto aos meus nobres pares, sem desmerecimento algum ao ponto de vista do nobre Vereador João Truzzi." - - - - -

O Vereador João Alexandre Colombani, ocupando a tribuna, disse, em síntese: "A Associação Comercial e Industrial de Garça já mereceu de nossa parte a melhor das atenções. Fomos nós que, seguidamente, reconhecemos o trabalho do então Presidente Luiz Carlos Belline a testa daquele organismo, encaminhando Requerimentos de congratulações. O que acontece, no momento, é que surgiu a "Faixa de Integração". Então, a coisa se complicou. Todo mundo correndo em busca de um terreno para a construção de sua sede própria, criando inúmeras dificuldades para o Sr. Prefeito e para esta Casa. A ACIG nos merece o maior respeito. Quer crescer, quer desenvolver-se. Ninguém é contra isso. Acontece que ela congrega um número limitado de associados. É um órgão de classe. Quem sabe, se amanhã, ela, por exemplo, dando assistência dentária ou assistência médica, cobrando apenas um "x", ou promovendo cursos de profissionalização e outros aspectos que possam enquadrá-la, efetivamente, como uma entidade de interesse social e de interesse público, não teríamos nenhum motivo em votar a favor da entidade, pela doação do terreno. Portanto, no momento sou contra a doação questionada neste Projeto de lei." - - - - -

O Vereador Luiz Carlos Belline, aparteando: "Se nós temos uma área enorme de terra no centro da cidade desocupada. E se há amparo na lei, vamos deixar a ACIG progredir, para que ela possa, num futuro próximo, dar esse tipo de assistência que V.Exa. reclama." - - - - -

O Vereador João Alexandre Colombani, prosseguindo: - Entendo que o Projeto, conforme do parecer da Comissão de Justiça é inconstitucional. E sei que é difícil dissociar, por exemplo, a pessoa da entidade. E amanhã, gostaria de poder votar pela doação de um terreno para ACIG, dentro de um terreno da legalidade. Entendo mais que o mais grave disso tudo, ainda, é esse maldito aspecto da separação que existe entre o Executivo e o Legislativo, por culpa do Executivo, porque muitos projetos que caem no Plenário não deviam fazê-lo, a fim de que se evitasse esses constrangimentos." -

O Vereador Luiz Carlos Belline, aparteando: "De acordo com o artigo 31 dos estatutos da ACIG, o fator "interesse público" está, ainda mais, caracterizado." - - - - -

O Vereador João Alexandre Colombani, prosseguindo: - "Isso é muito subjetivo, são aspectos terrivelmente hipotéticos. - Sou contra o pretendido neste Projeto de lei, nesta oportunidade, embora lamentando." - - - - -

O Vereador Isaias de Andrade, ocupando a tribuna, disse, em síntese: "Primeiramente, gostaria de parabenizar o nobre colega, Vereador João Truzzi, porque, mesmo sendo contra a aprovação deste Projeto, deu oportunidade a esta Casa em discutí-lo. -



Justificando o meu voto, acho que a obrigação da Prefeitura é de - incentivar àqueles que desejam progredir honestamente, em nossa cidade. Eu seria contra este Projeto, se nós desta Casa ainda não tivéssemos aprovados diversas doações ou permutas a outras entidades. Eu não considera a Associação Comercial e Industrial de Garça me nos digna do que um Colégio Comercial de Garça, que foi merecedor da atenção desta Casa, quando se aprovou um Projeto, doando um terreno, doando um terreno para a instalação de sua escola." - - - -

O Vereador João Alexandre Colombani, aparteando: "mas o Colégio Comercial de Garça tem que manter "x" bolsas de estudo, - em função dessa doação." - - - - -

O Vereador Isaias de Andrade, prosseguindo: "Mas, para isso, temos que dar oportunidade à ACIG, porque ela alega que não tem condições, atualmente, de trazer vantagens aqui, já, apreçadas. Não acho a ACIG menos digna do que o C.R. José do Patrocínio, do que a Patrulha Juvenil de Garça, do que o Grupo Escoteiro-Santo Antonio, do que o Fórum da Comarca de Garça, do que o INPS. - Todas essas entidades gozaram de direitos que a Lei permite. Seria contra, também, este Projeto se a Prefeitura tivesse, já, um plano estabelecido para a ocupação daquela "Faixa". Sou, portanto, pela aprovação deste Projeto, por questão de justiça." - - - - -

O Vereador Jathyr Mafud, ocupando a tribuna, disse, em síntese: "Todos virem que é muito difícil esse tipo de apreciação: do Vereador distinguir onde termina a sua área de cidadão e onde começa a sua função de Vereador. Mas o que devemos esquecer é que não está em jogo, aqui, o prestígio da Associação Comercial de Garça - a ACIG - nem tampouco o sacrifício dos homens que a dirigem. Porque, se nos medirmos a nossa decisão por este aspecto, não podemos negar, jamais, doações a quaisquer empresas, seja elas financeiras, assistenciais ou sociais. Há tempos, chamei a atenção dos nobres vereadores a respeito deste tipo de doações, porque iria desfalcocar o patrimônio do Município, infrutiferamente. É preciso que se examine, primeiramente, se a entidade que recebe doação precisa deste favor do Poder Público e, mais ainda, se nesta relação de doação, de doadores, de donatários, existe "interesse público" que é o mais importante, porque a Lei Orgânica dos Municípios, em seu artigo 63, determina neste sentido. Há um precente, assim, que é o interesse público, mas não é só o interesse público, devidamente justificado. E sob um outro aspecto, tenho a impressão que o Projeto é, também ilegal, porque não foi procedida a necessária avaliação do imóvel em questão, que exige a Lei Orgânica dos Municípios. Então, por estes aspectos, sem ferir absolutamente, porque isto deve ser dispensado da nossa discussão, a própria entidade e muito menos, ainda, qualquer membro da sua diretoria ou qualquer dos associados, pois só temos que fazer julgamento como legisladores, exclusivamente, do aspecto legal, do aspecto social, do interesse público devidamente justificado e, se não há esse interesse público, me perdoem, eu também não posso votar favoravelmente a este Projeto. Terei que votar contra. E voto e digo: estou plenamente justificado e gratificado do intenso trabalho que venho



fazendo desta tribuna, para evitar esse desfalque do patrimônio público municipal." - - - - -

Não mais havendo solicitação de palavras, encerrados os debates do Projeto de lei nº 03/80, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Ari Silva Braga disse: "Como sou 2º Tesoureiro da Associação Comercial e Industrial de Garça, eu requeiro a dispensa da votação dessa matéria, por me julgar impedido de fazê-lo." - - - - -

O Sr. Presidente, em se socorrendo no R.I., artigo 54, inciso v, disse dispensar o Vereador Ari Silva da votação". -

O Sr. Presidente, antes de determinar o processamento da votação, fez o esclarecimento seguinte: "Nos termos da Lei Orgânica dos Municípios, o presente Projeto de lei, para merecer sua aprovação, deverá obter uma maioria de 2/3 (dois terços) de votos, no mínimo." - - - - -

Procedida a votação, constatou-se o seguinte resultado: 6 (seis) votos no sentido da aprovação do Projeto de lei nº 03/80; 5 (cinco) votos no sentido da rejeição do Projeto de lei nº 03/80. Diante do ocorrido, o Sr. Presidente declarou rejeitado, por insuficiência de número de votos, o Projeto de lei nº 03/80. -

Em discussão o Projeto de lei nº 08/80, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani, que estabelece prazo de 120 dias para a lavratura da competente escritura de doação ou cessão de direitos. 1ª discussão e votação. Parecer favorável da Comissão de Justiça. - - - - -

O Vereador Jathyr Mafud, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil Jathyr Mafud, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de lei nº 08/80 e seu anexo em discussão global. - - - - -

O Vereador Jathyr Mafud, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Foi muito sábio o Vereador João Alexandre Colombani em pretender a aprovação, por esta Casa, de um Projeto que fixe prazo para as escrituras de doações de terreno. Mas, eu pretendo acrescentar alguma coisa ao Projeto, para torná-lo mais perfeito. E, assim, colaborar com o nobre Vereador João Alexandre Colombani. Então, no caso, aqui, do artigo 1º, em que se fala em todas as doações, era preferível nós trocarmos a palavra "doação" por "alienação", porque, se caso houvesse uma permuta, não se incluiriam as doações. Ainda, no artigo 1º, por uma orientação do nobre Vereador Isaias de Andrade, nós alongaríamos um pouco esse prazo, de 120 dias para 180 dias, pode ser que a alienação se faça em favor de alguma instituição localizada fora e, às vezes, muito do Município e que não tenha condições de lavrar a escritura no prazo previsto. E, no caso do artigo 2º, trocaria aquelas palavras para: extingue-se a alienação, apenas isso. E esta emenda eu apresentarei em 2ª discussão." - - - - -

Não mais havendo solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de lei nº 08/80, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

17

O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em -
1ª discussão e votação, o Projeto de lei nº 08/80. - - - - -

Em discussão o Projeto de lei nº 13/80, de autoria -
do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de um crédito -
especial no valor de 250.000,00, que se destinará ao prosseguimen-
to das obras do Lago Artificial. 1ª discussão e votação. Pareceres
das Comissões Permanentes: Favorável da Comissão de Justiça; favorá-
vel da Comissão de Finanças. - - - - -

O Vereador Carlos Roberto de Oliveira, pela ordem, re-
queru a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimen-
to verbal formulado pelo Edil Carlos Roberto de Oliveira, e, ante-
a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de lei nº
13/80 e seus anexos em discussão global. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada-
a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de
lei nº 13/80, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.
O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em -
1ª discussão e votação, o Projeto de lei nº 13/80. - - - - -

Em discussão o Projeto de lei nº 14/80, de autoria -
do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de um crédito -
especial no valor de Cr\$ 300.000,00, que se destinará ao prossegui-
mento das obras do Estádio Municipal "Frederico Platzeck". Em 1ª
discussão e votação. Pareceres das Comissões Permanentes: favorá-
vel da Comissão de Finanças; favorável da Comissão de Justiça. - -

O Vereador Jathyr Mafud, pela ordem, requereu a dis-
cussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimen-
to verbal formulado pelo Edil Jathyr Mafude, e, ante a manifesta-
ção favorável do Plenário, submeteu o Projeto de lei nº 14/80 e -
seus anexos em discussão global. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada-
a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de
lei nº 14/80, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.
O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em -
1ª discussão e votação, o Projeto de lei nº 14/80. - - - - -

Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de lei nº
15/80, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertu-
ra de um crédito de Cr\$ 450.000,00, a fim de suplementar a dotação-
consignada para aquisição de combustíveis para o transporte de alu-
nos da zona rural. Em 1ª discussão e votação. Pareceres das Comis-
sões Permanentes: favorável da Comissão de Justiça; favorável da -
Comissão de Finanças. - - - - -

O Vereador João Truzzi, pela ordem, requereu a dis-
cussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimen-
to verbal formulado pelo Edil João Truzzi, e, ante a manifestação-
favorável do Plenário, submeteu o Projeto de lei nº 15/80 e seus -
anexos em discussão global. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada-

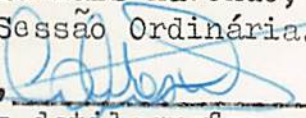


Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

18

a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de lei nº 15/80, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em - la discussão e votação, o Projeto de lei nº 15/80. - - - - -

Terminados os trabalhos constantes da pauta da Ordem do Dia e não havendo oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Sr. Presidente, antes de determinar o encerramento da Sessão, informou à Casa que os Projetos de lei de nºs. 08/80, 13/80, 14/80- e 15/80 farão parte da matéria da Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária. E, nada mais havendo, declarou, em nome de DEUS, encerrada a presente Sessão Ordinária. - - - - -

Eu, , Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Sr. Presidente. - - - - -


PRESIDENTE


SECRETÁRIO